



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS**

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Paróquia São Paulo Apostolo, na pessoa do Padre Padre Edson Neves Alves de Sousa pelo falecimento do Padre Antônio Pereira da Silva.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Paróquia São Paulo Apostolo, na pessoa do Padre Padre Edson Neves Alves de Sousa pelo falecimento do Padre Antônio Pereira da Silva.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Padre Antônio Pereira da Silva, ocorrido no dia 15 de Setembro de 2021. Pe. Antônio nasceu no dia 20 de outubro, de 1950, em sучuriosinho, município de Wanderlândia- TO e foi ordenado presbítero em 14 de dezembro de 1991. No seu trabalho pastoral Pe. Toninho passou pelas seguintes paróquias: Santa Teresinha do Menino Jesus em Arapoema, Nossa Senhora do Carmo, em Carmolandia, São Francisco de Assis, em Axixá, São Sebastião, em Araguaina e seu último trabalho pastoral foi na paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima em Babaçulândia.

Pe. Toninho foi um presbítero que tinha um bom relacionamento com seus irmãos de presbitério, com o bispo, tinha um zelo com os seminaristas, um bom trato com as religiosas e uma sensibilidade pastoral muito grande no cuidado com o povo.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: “Porque as primeiras coisas são passadas”.

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o mesmo deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue Paróquia São Paulo Apostolo, na pessoa do Padre Padre Edson Neves Alves de Sousa; no endereço à Rua 09, número 132 - Setor Dom Orione - CEP 77 823-240 - Araguaina-TO.

Sala das Sessões, 15 de Setembro de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO
DEPUTADA ESTADUAL